



## Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

A T O     D A     M E S A     N.º     016 /92  
de 12 de novembro de 1.992

Dispõe sobre suplementação de dotação ao orçamento da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 57, I, " b ", DA RESOLUÇÃO N.º 03, DE 29 DE JUNHO DE 1.990, FAZ SABER :

Art. 1.º - Fica aberto na Assessoria Financeira, um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00 ( quarenta milhões de cruzeiros ) suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, observada a classificação institucional conforme tabela anexa.

Art. 2.º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo 1.º deste Ato são os provenientes de anulação parcial de dotações orçamentária, na forma prevista pelo inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme tabela anexa.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância de Bragança Paulista, 12 de novembro de 1.992.

  
JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE - Presidente

  
CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1.º Secretário

  
WILSON APARECIDO ACEDO - 2.º Secretário

  
MARIA BUENO DA SILVA - Assessora Financeira

  
OCIMAR APARECIDO LUCAS - Procurador Jurídico

Nota - Publicado no Depto. Administrativo na data supra.

Publicado no Jornal BJD, em 14/11/92. Página 19



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## TABELA ANEXA

### SUPLEMENTA

01 Câmara Municipal	
02 Estrutura Administrativa	
3132 - 0107021	
2.068 - Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
	<hr/>
total	40.000.000,00

### REDUZ

01 Câmara Municipal	
02 Estrutura Administrativa	
3120 - 0107021	
2.068 - Material de Consumo	20.000.000,00
3131 - 0107021	
2.068 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
	<hr/>
total	40.000.000,00